



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	7
DECRETOS.....	7
PORTARIAS.....	21
LEIS MUNICIPAIS.....	39
OUTROS DOCUMENTOS.....	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2023 – PROCESSO N.º 177/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 43/2023, que tem por objeto *Aquisição de kits de higiene em caráter EMERGENCIAL, destinados a suprir as necessidades das pessoas desabrigadas em razão da enchente do Rio Iguaçu que está ocorrendo no Município de União da Vitória, de acordo com o Decreto de Estado de Calamidade nº 451/2023.*; em favor da empresa **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, CNPJ nº 10.751.650/0001-22, com o Valor Global de R\$ 431.989,28 (Quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits de higiene em caráter EMERGENCIAL, destinados a suprir as necessidades das pessoas desabrigadas em razão da enchente do Rio Iguaçu que está ocorrendo no Município de União da Vitória, de acordo com o Decreto de Estado de Calamidade nº 451/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, CNPJ nº 10.751.650/0001-22, Termo de Contrato nº 138/2023, Valor Global de R\$ 431.989,28 (Quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses (17/11/2023 a 26/12/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "IV" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 16 de novembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 44/2023, que tem por objeto *Contratação de empresa para realizar serviços de instalação e retirada de enfeites natalinos, para o Natal de 2023 em União da Vitória/PR*. Em favor da empresa **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 24.416.572/0001-14, com o Valor Global de R\$ 16.704,00 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 178/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 44/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de instalação e retirada de enfeites natalinos, para o Natal de 2023 em União da Vitória/PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71

CONTRATADO: SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ n.º 24.416.572/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.704,00 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 71 (setenta e um dias).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

FORO: União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 17 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 108 ficará reajustado para o valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), conforme Parecer do Fiscal de Contrato nº 02/2023, totalizando o valor do aditivo em R\$ 6.002,40 (Seis mil dois reais e quarenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória – PR, 17 de novembro de 2023.
Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022 – PROCESSO N.º 228/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (TIPO PAVER) E MEIO-FIO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUSOS DEMOLIÇÃO, BASE, MATERIAL PARA ASSENTAMENTO, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.*

CONTRATADO: KPM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 16.854.821/0001-25.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento; o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 8ª Termo de Contrato nº 188/2022 fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar 11/11/2023 e a terminar em 05/11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de novembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **CANCELAMENTO** do Termo Aditivo nº 1/2023 do Termo de Contrato nº 184/2022, da Dispensa de Licitação nº 68/2022 – Processo nº 246/2022. Contratado: **JHONES PRESLEY BASE** – CPF nº 856.884.289-53. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Moisés Malheiros de Araújo, Nº 225, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social". Data do cancelamento: 14/11/2023.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 486/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

CONSIDERANDO que a solicitação foi efetivada através do Processo nº 0036.0112849, protocolado junto a municipalidade, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas no Espaço Estação União, durante a apresentação artística da banda Nameless Ghosts, a se realizar no dia 18/11/2023, no horário compreendido entre 20h00 e 00h00, conforme solicitado no processo acima citado, tendo como solicitante o Sr. Alexandre Gelchaki Neto.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 490/2023

DISPÕE SOBRE A INTERNALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES FEDERAIS REFERENTES A ATIVIDADE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR – INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5085/2023.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Adota no âmbito do Município de União da Vitória – PR, no que couber, as normas federais aplicáveis ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, ressalvadas as competências de natureza privativa e das normas correlatas editadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, conforme segue:

I - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, inerente à inspeção ante e post mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados;

II - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade:

III - Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal - RTIQ, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;

IV - Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos - MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

V - Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos;

VI - Portaria nº 612, de 06 de julho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

VII - Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados;

VIII - Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves;

IX - Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA;

X - Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados;

XI - Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração;

XII - Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos;

XIII - Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único;

XIV - Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo;

XV - Tomo I - Bovinos - Inspeção de Carnes - Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos - 1971.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

XVI - Tomo IV - Ovinos - Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes.

XVII - Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados.

XVIII - Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 - DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

XIX - Instrução Normativa nº 34, de 28 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o regulamento técnico da inspeção higiênico sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais e o modelo de documento de transporte de resíduos animais

Art. 2º Os estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, terão prazo de um ano da data da publicação desta para se adequarem às disposições normativas contidas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 491/2023

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5085/2023 – QUE TRATA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados artigos da Lei nº 5085/2023 que trata dos serviços de inspeção municipal – SIM.

Art. 2º Para efeito de cumprimento do disposto no Art. 24, IV da Lei Municipal nº 5085/2023, fica estabelecido que:

I – O Memorial Descritivo Simples inclui o Memorial Econômico Sanitário contendo obrigatoriamente plantas de corte e situação, altura de pé-direito, trilhagem, altura de plataforma, altura de óculo e distância entre os anexos a fim de possibilitar a análise adequada do projeto.

II – As normas técnicas de construção obedecerão ao contido na legislação federal conforme Decreto Municipal nº 484/2023.

Art. 3º A Declaração de Supressão de RT constante no inciso IX do art. 24 da Lei Municipal nº 5085/2023 não se aplica aos estabelecimentos que produzem gêneros alimentícios derivados de matéria-prima de origem animal.

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos que produzem gêneros alimentícios derivados de matéria-prima de origem animal, devem possuir RT (Responsável Técnico) e conduzir os trabalhos de natureza higiênico-sanitária e tecnológica por profissional cuja formação deve atender ao disposto em legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 492/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Art. 40, § 7º e 8º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Concede **PENSÃO VITALÍCIA**, ao (a) Senhor (a):

Nome Pensionista (Cota Vitalícia 100%):	CLAUDETE TERESINHA HREÇAY FERREIRA CPF 018.419.079-79
Servidor Falecido:	VILMAR ABRÃO FERREIRA
CPF:	306.288.659-53
Cargo:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Proventos	INTEGRAL
Paridade:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
Valor Mensal:	R\$ 6.007,09 (seis mil, sete reais e nove centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 493/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de União da Vitória **DECLARA** como sendo de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, o imóvel constituído da Matrícula nº 10.681 da 2ª Circunscrição de registro de imóveis da comarca de União da Vitória, conforme descrição abaixo:

IMÓVEL: Matrícula n. 10.681 da 2ª Circunscrição - Área 800m² (oitocentos metros quadrados).

DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado 'ponto=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC – 51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 492.308,017 m e N=7.101.148,373 m dividindo-o com o Município de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, Matrícula n. 35.225; Daí segue confrontando com o Município de União da Vitória, matrícula n. 35.225 com o azimute de 121°00'07" e a distância de 25,22 m até o marco 'ponto 1' (E=492.329,637 m e N=7.101.135,381 m; Daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula n. 10.681 com o azimute de 218°38'11" e a distância de 32,00 m até o marco 'ponto 2' (E=492.309,57 m e N 7.101.110,385); Daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula 10.861, com o azimute de 301°00'07" e a distância de 25,22 m até o marco 'ponto 3' (E=492.288,037 m e N=7.101.123,377 m); daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula 10.861, com o azimute de 38°38'11" e a distância de 32,00 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 800,00m².

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 497/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estado de Calamidade Pública, Decreto Municipal nº 451/2023 reconhecido pela Portaria Federal nº 3.364 de 27 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 – CHEFE DE GABINETE
PROJETO/ATIV 2.062 – Manutenção dos Serviços da Defesa Civil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
939	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATUITO	2.160.000,00
TOTAL CRÉDITO			2.160.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte de recursos oriundos do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 14 novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 497/2023:

O Presente Decreto versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de recursos oriundos do Governo Federal destinados a materiais para distribuição gratuita, sendo: Cestas Básicas, Kit Limpeza e Kit Dormitório para atendimento às vítimas das cheias do Rio Iguaçu no ano de 2023.

União da Vitória, 14 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 498/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
NA RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
938	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	241.000,00
936	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST.GRATIS	31.000,00
940	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST.GRATIS	82.000,00
TOTAL CRÉDITO			354.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 14 novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 499/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (CINCO DIAS ÚTEIS)**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

Observação: candidatos(as) APTOS (as), serão nomeados a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

21ª Chamada
Cargo: PROFESSOR

Colocação	Candidato(a)
185º	ARLETE APARECIDA DA SILVA
186º	SIMONE CRISTIANA DA SILVA
187º	EVA MIKOLAIIEWSKI
188º	FRANCINE PORTELA DA LUZ
189º	IZABELA ZAMBONI
190º	PATRÍCIA BAIÁK
191º	MAISA ZANIN TURKOT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

192º	CÁTIA APARECIDA PIALA MOSKVIK
193º	DAIANA DEISE GONÇALVES DUARTE ULTCHAK
194º	SONIA REGINA BURTET
195º	JUDITE BASE LOPES
196º	EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO
197º	ELIANE BERNARDI SCHEID
198º	SIMONE APARECIDA WITCHEMECHEN
199º	CÉLIA SUSKIEWICZ DE OLIVEIRA
200º	CÁTIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO
201º	ANITA KOCAN
202º	VAGA PPP – REALIZADO CHAMAMENTO
203º	ELISIANE NEIVA BAHNERT
204º	GISLAINE DA SILCA CRUZ
205º	BRUNA LETICIA COLITA
206º	BRUNA EDUARDA DIAS
207º	KARINE DOOPIATI SAUTHIER
208º	SAMANTA ADRIANE SEBLACZEK LUCHOSKI
209º	PATRICIA LORENSINI
210º	LETICIA DE LIMA

2ª Chamada
Cargo : EDUCADOR FÍSICO

Colocação	Candidato(a)
4º	MATHEUS FELIPE NOERNBERG MAGALHÃES CRUZ

Conforme Edital 002/2022, Item 10.15 – não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

DECRETO Nº 500/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JANETE DA ROSA VALENTE
CPF:	973.551.359-53
RG:	3.410.812 SSP/SC
CARGO:	MERENDEIRA
NÍVEL:	01-F
MATRÍCULA:	938/5
INVESTIDURA:	21/05/1996
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.436,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 600/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO	1444301	2015/2016	PROFESSORA	07/11/2023 A 06/12/2023
ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO	1444301	2016/2017	PROFESSORA	07/12/2023 A 26/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 601/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS**, a Senhora **DANIELLE MAGNABOSCO**, ocupante do cargo **CONSULTORA JURÍDICA**, do Gabinete do Prefeito, para tratar de interesses particulares, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 602/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	1512727	2021/2022	ENFERMEIRO 8 HORAS	09/01/2024 A 31/01/2024
EWALDO GARBUS	1512682	2021/2022	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2023 A 02/12/2023
GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM	991504648	2022/2023	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	02/01/2024 A 11/01/2024
JAIR FLORENTINO CHARNO SKI	410	2022/2023	MOTORISTA (FUSA)	02/01/2024 A 31/01/2024
JOÃO ANDERSON DE FRANÇA RIBEIRO	1489901	2022/2023	MOTORISTA	02/01/2024 A 31/01/2024
SIDNEY STREGE ALTMANN	271	2022/2023	MOTORISTA (FUSA)	16/11/2023 A 15/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 603/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLOVIS RAUL STROHMAYER	1489301	2022/2023	MOTORISTA	04/12/2023 A 02/01/2024
IVETE INES MUHL	86	2020/2021	ASSISTENTE SOCIAL	11/12/2023 A 30/12/2023
IVETE INES MUHL	86	2021/2022	ASSISTENTE SOCIAL	31/12/2023 A 09/01/2024
LUIZ CARLOS RUCINSKI	70	2022/2023	ZELADOR	04/12/2023 A 02/01/2024
MARCELO FRANCISCO ALIONSO	510	2022/2023	MOTORISTA	04/12/2023 A 02/01/2024
VIVIAN SCHREINER	1512609	2022/2023	SERVENTE	08/01/2024 A 06/02/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 604/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 75/2023 - Processo Administrativo nº 166/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 159/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: <u>ADENILSON AUGUSTIN</u> , - (CNPJ N.º 28.906.920/0001-92)
Valor Global...: <u>de R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)</u> . – Item n.º 01.
Data de Assinatura.....: 14/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 14/11/2023 - Término: 14/11/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: prazo máximo de 01 (uma) hora.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 75/2023
Recursos.....: Despesa 23 – Manutenção da Secretaria de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Objeto.....: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrações de 20 litros, para consumo das Secretarias e demais órgãos do Município de União da Vitória/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Gestão do Contrato: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela - Secretária de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Wagner de Moura Santos – Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 605/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Referente: Pregão Eletrônico nº 70/2023 - Processo Administrativo nº 157/2023

CONTRATO Nº.: 135/2023

Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.

Contratada....: Dinâmica Serviços - Conservação e Limpeza Ltda.–CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

Valor Global....: R\$ 994.800,00 (Novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura.....: 13/11/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 15/11/2023 - Término: 15/11/2024.

Licitação.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 70/2023–PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2023

Recursos.....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
148	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00	494
148	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00	303
172	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2.071.3.3.90.39.00	494
172	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2.071.3.3.90.39.00	0

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Gestor: Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde.

Fiscal: Andrea Grande – Matrícula Funcional n.º 1-123.

Fiscal Substituto: Claudia Moema Zaions - Matrícula Funcional n.º 1-1503201.

FISCAIS SETORIAIS	
NOME DAS UNIDADES	RESPONSÁVEL
Secretária de Saúde	Ester Ruby
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Eduardo Gotz Mayer
Farmácia Central	Vanessa Bostelmam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

Farmácia São Cristóvão	Georgea Vanessa Souza
Caps	Claudia Moema Zaions
Lavanderia Central	Vinícius Karpacius da Luz
Samu	Vanessa Bostelmam
SAÚDE DA FAMÍLIA	
ESF Conjuntos e Academia da Saúde	Katia Adriane Fucht Schulz
ESF Sagrada Família	Marilda Regina
ESF Salete	Maria Luciana Sidor
ESF São Braz	Luciele Rosa
ESF Rio D' Areia	Francieli Portela Ferraz
ESF Cristo Rei	Grazielly Fonseca Bueno Laniesk
ESF São Bernardo	Joaquina P. de França
ESF Josmar Babi	Priscila B. Perizzolo Brittes
ESF São Sebastião	Ana Cristina da Silva
ESF São Gabriel	Adriana Gutoski
ESF Limeira e Bela Vista	Andrea Ap. Frankio
ESF Rocio	Jane Carla Becker
SAÚDE DO INTERIOR	
UBS Rural do Rio Vermelho	Priscila B. Perizzolo Brittes
UBS Rural do São Domingos	Priscila B. Perizzolo Brittes
UBS Rural do Faxinal dos Marianos	Priscila B. Perizzolo Brittes
UBS Rural do Barra do Palmital	Priscila B. Perizzolo Brittes
UBS Rural do Pinhalão	Priscila B. Perizzolo Brittes
UBS Rural do Palmital do Meio	Priscila B. Perizzolo Brittes

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 606/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CEL SO FRANCISCO PASTUCH	991504427	2021/2022	COORD. ADMINISTRATIVO	06/12/2023 A 15/12/2023
REGÉANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	1512292	2021/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/11/2023 A 29/11/2023
SERGIO LUIZ CARVALHO	1312901	2022/2023	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12/12/2023 A 21/12/2023
SERGIO LUIZ CARVALHO	1312901	2021/2022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/2023 A 11/12/2023
TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	1512595	2022/2023	SERVENTE	22/11/2023 A 11/12/2023
TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	1512595	2023/2024	SERVENTE	12/12/2023 A 21/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 607/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDIA MOEMA ZAIONS	1503201	2022/2023	PSICOLOGO I	10/01/2024 A 08/02/2024
EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	1512656	2021/2022	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	02/01/2024 A 21/01/2024
MARCIA JANISZEWSKI DE SOUZA	1495401	2021/2022	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2024 A 31/01/2024
MARCIA REGINA MAZUR ADACHESKI	1417601	2022/2022	ZELADOR	27/11/2023 A 16/12/2023
VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	405	2022/2023	ENFERMEIRO 8 HRS	15/01/2024 A 03/02/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 608/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CLOVIS RAUL STROHMAYER	2011 A 2016	MOTORISTA	03/01/2024 A 02/02/2024
SOLANGE SCHNEIDER ESTACIO	2018 A 2023	MERENDEIRA/ COZINHEIRA	06/11/2023 A 20/12/2023
ZULMIRA LOURDES DOS ANJOS	2018 A 2023	SECRETARIA EXECUTIVA	08/01/2024 A 22/02/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 609/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CRISLAINE ALINE JURKIEWICZ RICHARDT	2012 A 2017	PROF DE EDUC INFANTIL	04/12/2023 A 02/03/2024
CRISLAINE ALINE JURKIEWICZ RICHARDT	2014 A 2019	PROFESSOR	04/12/2023 A 02/03/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 610/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
CARLA ROSANE FERSCH DA SILVA	991504039	30	PROFESSOR	13/11/2023 A 13/12/2023

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 611/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
CRISTIANE STEFANI DEBACKER	1512209	44	PROFESSOR	13/11/2023 A 27/12/2023

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 612/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Emergencial Nº 41/2023 – Processo Nº 175/2023.
Objeto:	Aquisição de kits de limpeza em caráter EMERGENCIAL, destinados a suprir as necessidades das pessoas desabrigadas em razão da enchente do Rio Iguaçu que está ocorrendo no Município de União da Vitória, de acordo com o Decreto de Estado de Calamidade nº 451/2023.
Contratadas:	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.495.215/0002-65.
Vigência:	60 (sessenta dias).
Fiscal:	Daniele Borges de Lima – CPF 018.567.249-30 – Consultora Administrativa.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 613/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 73/2023 - Processo Administrativo nº 161/2023
CONTRATO Nº. 130/2023:
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - (CNPJ N.º 48.821.548/0001-29)
Valor Global...: de R\$ 91.799,55 (Noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). – Lotes n.º 01,02,03,04 e 09.
Data de Assinatura.....: 08/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 08/11/2023 - Término: 06/02/2024 – 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução.....: máximo de 15 (quinze) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 73/2023
Recursos...: Despesa 93 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 – Fonte: 00507.
Despesa 124 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00 – Fonte: 00107.
Despesa 45 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 – Fonte: 00501.
Despesa 131 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.4.4.90.52.00 – Fonte: 00103.
Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória – PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº. 131/2023:
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: BOARETO & RUIZ LTDA - (CNPJ N.º 67.086.421/0001-58)
Valor Global...: de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). – Lote n.º 08.
Data de Assinatura.....: 08/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 08/11/2023 - Término: 06/02/2024 – 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução.....: máximo de 15 (quinze) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 73/2023
Recursos...: Despesa 93 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 – Fonte: 00507.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

Despesa 124 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00 - Fonte: 00107.
Despesa 45 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Fonte: 00501.
Despesa 131 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.4.4.90.52.00 - Fonte: 00103.
Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº. 132/2023:
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA - (CNPJ N.º 43.004.178/0001-13)
Valor Global....: de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). - Lote n.º 07.
Data de Assinatura.....: 08/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 08/11/2023 - Término: 06/02/2024 - 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução.....: máximo de 15 (quinze) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 73/2023
Recursos.....: Despesa 93 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 - Fonte: 00507.
Despesa 124 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00 - Fonte: 00107.
Despesa 45 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Fonte: 00501.
Despesa 131 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.4.4.90.52.00 - Fonte: 00103.
Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº. 133/2023:
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: V. F. GERMANO SILVA LTDA - (CNPJ N.º 27.950.505/0001-73)
Valor Global....: de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). - Lote n.º 05.
Data de Assinatura.....: 08/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 08/11/2023 - Término: 06/02/2024 - 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução.....: máximo de 15 (quinze) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 73/2023
Recursos.....: Despesa 93 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 - Fonte: 00507.
Despesa 124 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00 - Fonte: 00107.
Despesa 45 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Fonte: 00501.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

Despesa 131 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.4.4.90.52.00 - Fonte: 00103.
Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº. 134/2023:
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA - (CNPJ N.º 04.609.906/0001-69)
Valor Global....: de R\$ R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). - Lote n.º 06.
Data de Assinatura.....: 08/11/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 08/11/2023 - Término: 06/02/2024 - 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução.....: máximo de 15 (quinze) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 73/2023
Recursos.....: Despesa 93 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 - Fonte: 00507.
Despesa 124 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00 - Fonte: 00107.
Despesa 45 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00 - Fonte: 00501.
Despesa 131 - Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - 07.001.12.361.0019.2017.4.4.90.52.00 - Fonte: 00103.
Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Gestão do Contrato: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela - Secretária de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Daniele Borges de Lima - CPF 018.567.249-30 - Consultora Administrativa.
Fiscal Substituto: Sr. (a) Daiane Scolari Guis - CPF n.º 031.593.739-40 - Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

PORTARIA Nº 614/2023

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO E FÉRIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O recesso de final de ano junto ao Poder Executivo de União da Vitória se dará no período de **23 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**.

Art. 2º No período de **23 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024** não haverá expediente nos **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º No mês de janeiro de 2024, será obrigatório a todos os servidores municipais, sem exceção, gozar 10 (dez) dias de férias, podendo optar pelas seguintes datas abaixo:

- De 08/01/2024 a 17/01/2024
- De 22/01/2024 a 31/01/2024

§ 1º Cada secretário(a) municipal será responsável por programar as escalas de férias entre os seus servidores, observando a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço aos munícipes.

§ 2º As escalas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até o dia 05 de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA FINS DE PROMOVER A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL – CISFEC, CNPJ 04.148.108/0001-87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 44/2023**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a adotar todas as providências necessárias para fins de promover a extinção do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL - CISFEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.148.108/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 609, sala 14, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins de possibilitar a extinção prevista no artigo anterior e como forma de destinar o patrimônio ainda existente em seu nome, fica o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL – CISFEC** autorizado a doar ao Município de Paulo Frontin, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, os imóveis de matrículas nº 6.673 e nº 6.674, constantes do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet – PR, com área total de 193.600,00 m², equivalente à 08 alq. (oito alqueires), contendo um barracão de alvenaria com área de 1.411,22 m², localizados na Rodovia BR 476, km 321, interior do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão custeadas pelo Município de Paulo Frontin, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90 e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente daquele ente.

Parágrafo único. Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE – AMSULPAR**, inscrita no CNPJ nº 75.690.339/0001-66, com sede no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, devidamente autorizada a cooperar, utilizar sua estrutura e pessoal, bem como a promover todas as diligências necessárias, para fins de possibilitar a correta execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.081/2023.

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano I | Edição XL

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.